



MARINHA DO BRASIL

**COLÉGIO NAVAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SEÇÃO DE FARMÁCIA E LABORATÓRIO**

(Processo Administrativo Nº63141.051008/2025-14)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Com a aplicação da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, é essencial para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública de maneira adequada.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade detalhar os requisitos, as especificações e as condições necessárias que subsidiem a contratação de serviço para determinar a qualidade físico-química e microbiológica da água da Captação superficial e da captação dos Poços e caixa d'Água que posteriormente abastecerão o Colégio e serão utilizadas pela tripulação.

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Colégio Naval, como instituição responsável pela formação de futuros oficiais da Marinha do Brasil, tem também o dever de garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e segurança aos seus alunos. O departamento de apoio do Colégio Naval (CN), tem como atribuições o tratamento da água do colégio naval, fim torná-la compatível com os padrões de potabilidade para posterior consumo pela tripulação e alunos. Neste contexto a realização de exames físico-químicos e microbiológicos é obrigatório para garantir tratamento adequado, com adição de substâncias químicas nas quantidades necessárias e para que a água tratada atenda aos requisitos de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e artigos 14 e 15 da resolução nº 357/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Assim, o serviço solicitado visa determinar a qualidade físico-química e microbiológica da água da Captação superficial, da captação dos Poços e caixa d'água que posteriormente abastecerão o Colégio e serão utilizadas

pela tripulação.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

II.I Os equipamentos da presente dispensa deverão atender às seguintes especificações técnicas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATSER	QTD
01	Realização de Serviço de análises físico-químicas e bacteriológicas de amostras de água bruta coletada em corpos de água doce de classe 2, com emissão de parecer técnico sobre o enquadramento nos critérios e parâmetros estabelecidos na seção II, artigos 14 e 15 da resolução nº 357/2005 do conselho nacional do meio ambiente – CONAMA, e na tabela do anexo 9, nos artigos 29, 42, 43 e seus incisos da Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, do Ministério da Saúde, ou outras que venham a substituí-las. As análises bacteriológicas abrangem os parâmetros cistos giardia spp., oocistos cryptosporidium spp., cianobactérias, clorofila-a e esporos de bactérias aeróbias. Os serviços devem ser realizados por laboratório com reconhecimento de competência conforme os requisitos da norma NBR ISO/IEC 17025, que deverá emitir certificado de análise contendo parecer técnico, considerando o limite de detecção (LD) e o limite de quantificação (LQ), sendo que o LQ das metodologias utilizadas deve ser menor ou igual ao valor máximo permitido para cada parâmetro analisado. Emissão de laudo referente ao controle e qualidade da água a ser entregue no prazo de 10 (DEZ) , após a coleta. As amostras deverão ser coletadas no(s) endereço(s) previsto(s) em edital.	835	19143	4

II.II As metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como:

I - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, de autoria das instituições American Public

Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA) e Water Environment Federation (WEF);

II - United States Environmental Protection Agency (USEPA);

III - Normas publicadas pela International Standardization Organization (ISO); e

IV - Metodologias propostas pela Organização Mundial à Saúde (OMS).

V - O Limite de quantificação (LQ) das metodologias utilizadas deve ser menor ou igual ao valor máximo permitido para cada parâmetro analisado.

VI - Outras metodologias que não estejam relacionadas nas normas citadas no caput deste artigo podem ser utilizadas desde que sejam devidamente validadas e registradas conforme os requisitos especificados na NBR ISO/IEC

VII - As empresas deverão durante a fase de lance fornecer certificado NBR ISO/IEC 17025, INMETRO ou credenciado Rede Brasileira de Calibração (RBC).

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

O quantitativo do serviço foi elaborado com o objetivo de atender plenamente às necessidades de análises da Estação de tratamento de água, considerando os pontos de captação superficial e subterrâneos existentes e a caixa que serve como ponto de contato de cloração.

IV – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preços foi realizada por meio da pesquisa no Painel de Preços do ComprasGov, utilizando-se a média dos valores praticados no mercado, além de pesquisa de preços com direta com fornecedores locais com distância de até 200km do colégio Naval, visando garantir que haja compatibilidade geográfica em virtude de ser um material perecível e com estabilidade reduzida.

V – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A dispensa foi especificada por item, com serviço em remessa única, não sendo necessário o parcelamento, sua execução deverá ocorrer de forma integral, em uma única remessa.

VI – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço objetiva obter análises detalhadas da qualidade físico-química e microbiológica da água, assegurando que os parâmetros atendam às normas de potabilidade vigentes. Os laudos técnicos emitidos deverão subsidiar a gestão do tratamento e controle da água, garantindo a saúde e segurança dos alunos e tripulação do Colégio Naval, além de assegurar o cumprimento das exigências legais e ambientais aplicáveis.

VII – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de adequações estruturais no ambiente do órgão para a execução do serviço contratado.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilidade desta demanda.

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não ocorrer contratação do serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Plano de Aplicação de Recursos		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, acompanhado da revisão da necessidade imediata dos itens demandados.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco 02 – Especificação insuficiente para os serviços			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Serviços sendo realizados de forma a não abranger todas as necessidades institucionais			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada cláusula de descrição dos itens e requisitos da contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Estudar o grau de insuficiência dos itens e refletir sobre a vantajosidade no cancelamento da Dispensa eletrônica e abertura de novo processo.		Equipe de Fiscalização	
Risco 03 – Atraso na conclusão do processo de contratação direta.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a execução das atividades deste Órgão.			
Ação Preventiva		Responsável	
Dar celeridade e confeccionar de forma assertiva os documentos		Divisão de Obtenção/Equipe de Planejamento	

do processo.				
Ação de Contingência		Responsável		
Corrigir e/ou substituir de forma célere os eventuais erros do processo para possibilitar a continuidade.		Divisão de Obtenção/Equipe de Planejamento		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 01 RISCO 02 RISCO 03
	BAIXA			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
		GRAVIDADE /IMPACTO		

Angra dos Reis, RJ, na data da assinatura.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

Nome: JULIANA DOS SANTOS ANDRADE Telefone: (24) 3424-3053 E-mail: andrade.juliana@marinha.mil.br <u>Membro da Equipe de Fiscalização: SIM</u>	Nome: LILIAN PEGORARO DA CRUZ Telefone: (24) 3424-3053 E-mail: lilian.pegoraro@marinha.mil.br <u>Membro da Equipe de Fiscalização: SIM</u>
--	---

Aprovado por:

JOSÉ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS
 Capitão de Mar e Guerra
 Ordenador de Despesa